



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 043/2019

Aprova recurso contra
indeferimento de pedido de
aproveitamento de créditos de
Fillipe Queiroz Maffia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001979/2019-13 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recurso contra indeferimento de pedido de aproveitamento de créditos de Fillipe Queiroz Maffia, nos termos constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2019.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**